

**Circular nº 11/2016**

Vitória, 18 de fevereiro de 2016

## ***Aos postos filiados ao Sindipostos***

Ref.: **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO/2016.**

Prezados (as) Senhores (as),

Durante o período de dezembro de 2015 à janeiro 2016, O Sindipostos participou através de uma comissão eleita por assembléia no dia 24/11/2015, das negociações coletivas de trabalho. Recebemos do Sinpospetro, Sindicato dos trabalhadores, uma extensa lista de reivindicações e propostas de alterações na convenção, inclusive reajuste salarial muito acima da inflação. Entendemos que os nossos funcionários são merecedores de tais benefícios, mas como é de conhecimento de todos, o cenário nacional não está favorável a aumento de custo, e muitas empresas ao contrário, estão lutando exaustivamente para se manter no mercado.

O Sindipostos, comprometido com seus associados, informou ao sindicato laboral que iríamos negociar nesse período apenas o reajuste salarial e alimentação, não entrando em pauta nenhum outro benefício solicitado.

Após diversas reuniões e debates com a comissão, sempre mantendo e principalmente recebendo a autorização de assembléias realizadas no Sindipostos para esse fim, o acordo coletivo foi fechado conforme ATA de Reunião Anexa.

Atenciosamente,

  
**NEBELTO GARCIA**  
*Presidente.*